



NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



EXTRATO DE APOSTILAMENTO 01/2022 Parceria 012/2021 - Termo de Fomento 011/2021 GRP 16

A Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil “**Associação Beneficente de Amparo ao menor - ASBAM**”, inscrito no CNPJ sob nº 90.875.071/0001-20, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Ampliar e assegurar a oferta de vagas às crianças para contraturno, atendendo as metas: I - crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses (creche); II - 20 vagas para crianças de 03 anos e 11 meses a 07 anos e 11 meses da Educação Infantil/Pré-Escola matriculadas e encaminhadas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Não-Me-Toque.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 035/2021, de 25 de janeiro de 2021.

ALTERAÇÃO:

* Alteração da quantidade e faixa etária dos alunos atendidos na Meta 2 do Plano de Trabalho, carga horária e redistribuição dos valores no cronograma de desembolso e no detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.